

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇO E HABILITAÇÃO E DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO, SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES, JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DEMAIS ATOS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º. 037/2019 – PMA PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 037/2019.

Às 08:30hs (oito horas e trinta minutos) do dia 30 (trinta) do mês de 07 (junho) do ano de 2019 (dois mil e dezenove), na sala de reuniões, da Comissão Permanente de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Aguiarnópolis, situada na Avenida Brasil s/n.º. – Centro – Aguiarnópolis/TO, reuniram-se a Comissão de Pregão, sob a Presidência do Pregoeiro Oficial e Membros da Equipe de Apoio, instituída pela Portaria n.º 158/2018, composta de 03 (três) membros, devidamente nomeados, sendo o PREGOEIRO PRESIDENTE o Sr.º ERASMO MIRANDA DE SOUSA, e os membros o Sr. ADAILTON MORAES DA SILVA FERNANDES, e o Sr.º AUGUSTO SERGIO SOUSA OLIVEIRA. Composta a comissão que conduzirão em conjunto os procedimentos necessários ao andamento do PREGÃO PRESENCIAL N.º 037/2019, visando **Futuras Aquisições de Merenda Escolar destinada a Secretaria Municipal de Educação de Aguiarnópolis – TO** e o recebimento dos envelopes de credenciamento, proposta de preços, documentos de habilitação, credenciamento dos licitantes, sessão de disputa por lances, julgamento da habilitação e atos seguintes. Em cumprimento ao disposto no art. 21 da Lei n.º 8.666/1993, o aviso comunicando a data de abertura dos envelopes de habilitação foi publicado no diário Oficial da União no dia 17 de julho de 2019, folha n.º 230, Seção 03 do DOU: e no Diário Oficial do Município da prefeitura no sitio www.aguiarnopolis.to.gov, todos colacionado aos autos do processo em epigrafe. Determinou o Presidente da Comissão de Pregão que aguardando-se mais quinze minutos de tolerância e enquanto isso aproveitou para realizar o credenciamento de quaisquer licitante que pretendia e necessitava realizar esse feito a empresa **R. E. ARAÚJO DE BRITO - COMERCIO** inscrita no CNPJ n.º 03.308.942/0001-20, com sede à Rua Maranhão n.º004, centro, Aguiarnópolis/TO neste ato representado pelo seu sócio proprietário o senhor Raimundo Edmilson Araújo de Brito, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n.º 424.602 SSP/TO e CPF/MF 249.744.122-72, residente e domiciliado na Avenida Brasil, s/n.º, Aguiarnópolis/TO. Dando continuidade e após efetivar o credenciamento, que foi atendido como requerido no item 02 - CREDENCIAMENTO, do edital. Ato seguinte o pregoeiro oficial e equipe de apoio, requereu dos licitantes presentes que rubricar todos os documentos apresentados como credencial e se manifeste a respeito dos mesmos, o qual nada quis registrar. Seguindo os trabalhos, foi aberto o envelopes contendo as propostas de preço dos licitantes, para análise da forma de apresentação e de aceitabilidade atendendo os critérios definidos nos itens 5, 6 e 7 do edital. Analisadas as características exigidas nos itens citados. Após análise determinou o Pregoeiro que fosse registrado a proposta de preço do licitante para iniciar as negociações que a fez registrando a empresa **R. E. ARAÚJO DE BRITO - COMERCIO** inscrita no CNPJ n.º 03.308.942/0001-20, com valor inicial global de R\$ **393.300,00** (trezentos e noventa e três mil, trezentos reais). Ato continua após registro dos preços apresentados e atendidos os critérios de aceitabilidade da proposta prevista no edital em seu item 06 e seus sob itens como já registrado, declarou os mesmos aceitos pelo pregoeiro e equipe de apoio. Dando continuidade passou o pregoeiro e equipe de apoio a realizar a negociação visando à redução do preço o que foi alegado pelo representante que não haveria condições de redução em virtude dos valores já estarem no valor de mercado, conforme mapa de julgamento. Seguindo os trabalhos determinou o pregoeiro à abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação em cumprimento ao disposto no item 08 e seus subitens do edital de Pregão Presencial n.º. 033/2019. Após verificação, constatou-se que o participante do certame atendeu todos os seus requisitos e exigências, estando assim HABILITADO nos termos do Edital já citado. Atendida as condições de habilitação e em atendimento ao edital, DECLARA vencedor do certame licitatório a proponente acima identificado como registrado na ata anexo. Ato continua após registro dos preços, por apresentar valor compatível com o mercado e apresentar todos os requisitos de habilitação, por fim e de acordo com o disposto no edital em seu item. DECLARA O OBJETO DO PREGÃO N.º033/2019 adjudicado a licitante acima registrado, e após análise e emissão de parecer do CONTROLE INTERNO e ASSESSORIA JURIDICA, será o objeto do presente pregão homologado pelo chefe do poder executivo municipal. Do registrado indagou o PREGOEIRO ao licitante presente quanto à interposição de recurso quanto à decisão ora proferida o que foi dito pelo licitante presente que nada havia a registrar por interposição de recursos. Nada mais havendo a registrar, lavrou-se o presente ata, que, depois de lida e achada em conformidade com os feitos deste ato que vai ao final devidamente aprovada e assinada por todos os presentes.

ADAILTON MORAES DA SILVA FERNANDES
Membro da Comissão de Pregão

AUGUSTO SERGIO SOUSA OLIVEIRA
Membro da Comissão de Pregão

Participante

R. E. ARAÚJO DE BRITO – COMERCIO
CNPJ nº 03.308.942/0001-20
Raimundo Edmilson Araújo de Brito
RG nº 424.602 SSP/TO
CPF/MF 249.744.122-72